



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Portaria nº 012/2023

LEONEL FAGUNDES DA ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana-RS, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara:

Resolve:

Art. 1º- Estabelece Luto Oficial no Legislativo Municipal por 03 (três) dias em virtude do falecimento da Vereadora Loreni Domingas de Pariz no dia 24 de outubro de 2023.

Art. 2º- A Câmara Municipal não fará atendimento ao público no dia 25 e 26 de outubro de 2023, dia do velório e sepultamento.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2023.

LEONEL FAGUNDES DA ROSA

Presidente